

1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 5 de setembro de 2019 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 68/2019

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO							
Guardas ao EPV							
Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência				
06 SET	2° Sgt AKIO	X	SD COELHO				
6ª feira	2 Sgt AKIO	A	SD COELIIO				
07 SET	2° Sgt ALBUQUERQUE	X	SD IANN				
sabado	2 Sgt ALBOQUERQUE	A	SDIANN				
08 SET	3° Sgt JONAS SILVA	SD RABELO	SD TAVARES				
domingo	3 Sgt JONAS SIL VA	SD KABELO	SDIAVARES				
09 SET	CB LEANDRO FARIAS	X	SD FIRMINO				
2ª feira	CB LEANDRO FARIAS	A	SD PIKWIINO				
10 SET	2° Sgt BAZILIA	X	IANN				
3ª feira	2 Sgi BAZILIA	Λ	IAMN				

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) PROMOÇÃO DE OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO Transcrição

"PORTARIA Nº 10-D A PROM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea a do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017 e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto imediato, em 31 de agosto de 2019, os seguintes oficiais temporários:

AO POSTO DE 1º TENENTE

1° Ten OTT SABRINA CHARPINEL ROCHA

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) PROMOÇÃO DE OFICIAL INTENDENTE TEMPORÁRIO - Transcrição

"PORTARIA Nº 10-D A PROM, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea a do inciso VIII do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017 e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto imediato, em 31 de agosto de 2019, os seguintes oficiais temporários:

AO POSTO DE 2º TENENTE

2° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Em consequência, o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

Início: 05 SET 19 Término: 04 OUT 19 Pronto em: 05 OUT 19

3° Sgt STT TATIANA CRISTINA DA SILVA BERABA

Em consequência, o Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2) PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO NÚCLEO - BASE

Conforme a autorização do Comando Militar do Leste para a promoção à graduação de Cabo NB, publicada no Adt Pes Nr 16 ao BI N° 163 - CML, de 29 AGO 19, promovo à Graduação de Cabo do Núcleo - Base, a contar de 31 AGO 19:

Cb **LEANDRO FARIAS** DE OLIVEIRA DE SOUZA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) PASSAGEM À DISPOSIÇÃO - Autorização

Foi concedido ao militar abaixo relacionado, a passagem à disposição do Companhia de Comando da 1ª Região Militar, a contar de 05 de setembro 2019.

2° Sgt DOUGLAS SALUSTIANO TEIXEIRA

Em consequência,

- 1) O trâmite da documentação está sendo acertada com a respectiva OM; e
- 2) O Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ATUALIZAÇÃO DE DEPENDENTE

Autorizo através do DIEx n°296-S 4/PMZS de 22 AGO 19, do 2º Sgt **AKIO** UCHIYA, a atualização dos cadastramentos das dependentes do referido militar. A SAMANTHA DOS SANTOS TEIXEIRA (Esposa) no BDCP, SiCaPEx e CADBEM/FUSEX, conforme tipificação dos dependentes abaixo:

a. SAMANTHA DOS SANTOS TEIXEIRA

- Dependência pelo Estatuto dos Militares e SAMMED: SIM
- Beneficiário para fim de SSEx (FUSEx): SIM
- Beneficiário para fim de Pensão Militar: SIM
- Beneficiário para fim de Imposto de Renda: NÃO
- Beneficiário para fim de Salário Família: SIM

Em consequência,

- 1) o SPP tomar as devidas providências do militar supracitado; e
- 2) os demais interrados tomem as providências cabíveis.

b. PRESTAÇÃO DE CONTAS - Destinação de Valores de PNR

Autorizo a destinação da receita arrecadada do relatório de desconto em favor da UG-PPP 760 recebido através da 2019PF011225 de 03 de setembro de 2019 do CPEx conforme se segue:

a. Restituição de taxa de uso de PNR aos militares abaixo relacionados, por ter ocorrido desconto a maior em seus contracheques:

Pst/Grad - Nome	CPF	Banco	Agência	C/C	Mês	Valor
Gen Ex MAURO						
CESAR	500.518.817-72	001	48836	82910	Ago/19	471,49
LOURENA CID						
Gen Div						
VINICIUS	760 496 507 50	001	46841	80200	A ~ a / 1 0	222 15
FERREIRA	769.486.507-59	001	40841	80209	Ago/19	233,15
MARTINELLI						
Cel PAULO						
CESAR	702 216 607 40	001	20028	4032616	A ~ a / 1 0	220.56
SALGADO	703.316.697-49	001	20028	4032010	Ago/19	320,56
VIDAL						
Cel MARCOS						
ANDRE	055 456 707 24	022	12797	10024004	A ~ a /10	229.20
GUEIROS	955.456.707-34	033	43787	10834004	Ago/19	338,20
TAULOIS						
Cel CARLOS						
EMANUEL DE	544.235.975-00	001	5770	23009X	A ~ a /10	290.56
SOUZA	344.233.973-00	001	5770	23009X	Ago/19	280,56
SANTOS						
Cel MARCOS						
HELENO						
GUERSON DE	120.688.798-24	341	91858	101830	Ago/19	400,79
OLIVEIRA						
JUNIOR						
Cel ALFREDO						
MACHADO DA	994.449.927-72	104	02267	1000204762	Ago/19	379,12
CUNHA JUNIOR						
Cel ROBSON						
DOS SANTOS	063.025.008-18	001	48836	97136	Ago/19	400,78
CARVALHO						
Cel MARCOS						
AUGUSTO	981.077.987-91	001	05924	1320033	Ago/19	400,79
COSTA BASTOS						
Ten Cel JOÃO						
CARLOS DA	741 022 102 20	001	05024	712020	A ~ c /10	202.75
SILVA NETO	741.032.103-20	001	05924	712930	Ago/19	393,75
JUNIOR						

(Continuação do B	I Nr 68, de 05/09/20	019, do(a) PMZS)			Pag nº 466
1 Ten JONAS						
LUIZ DA SILVA	351.255.768-67	033	16320	10024041	Ago/19	80,80
CRUZ						
1 Ten ANTONIO						
SOARES	660.162.233-87	001	28576	327093	Ago/19	288,58
FEITOSA	000.102.233-67	001	28370	321093	Ag0/19	200,30
JUNIOR						
2 Sgt ELOY						
PARREIRAS	016.660.647-26	001	30104	196258	Ago/19	100,17
DOS SANTOS	010.000.047-20	001	30104	190236	Ag0/19	100,17
FILHO						
2 Sgt ROBERTO						
ALVES DO	019.413.197-18	341	87526	140536	Ago/19	30,00
ESPÍRITO	019.413.197-10	341	07320	140330	Ag0/19	30,00
SANTO						
2 Sgt EFRAIM						
RIBEIRO	014.236.287-56	001	43389	62758	Ago/19	62,23
DANTAS						
Valor Total a ser Restituído					4.180,97	

b. Associação de Compossuidores do Residencial Lins de Vasconcelos, CNPJ 28.830.190/0001-93 BANCO -104; AG 2264; C/C 2402-0 mês ago /19, conforme se segue:

- Cálculo de repasse financeiro a ACRLV referente ao mês de agosto de 2019:

TAXA DE CONDOMÍNIO	QUANT PNR	DIAS	DATA	PNR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TAXA DE CONDOMÍNIO	37	30	XXX	XXX	R\$ 700,00	R\$
PNR DESOCUPADOS	37	30	ΙΛΛΛ	ΛΛΛ	K\$ 700,00	25.900,00
TAXA DE CONDOMÍNIO				BL		
PROPORCIONAL PNR	1	19	19/08/19	3/304	R\$ 700,00	R\$ 443,33
OCUPADOS				3/304		
TAXA DE CONDOMÍNIO				BL		
PROPORCIONAL PNR	1	11	19/08/19	1/503	R\$ 700,00	R\$ 256,67
DESOCUPADOS				1/303		
TOTAL DE TAXA DE CONDOMÍNIO A SER CREDITADO EM SETEMBRO						R\$
TOTAL DE TAXA DE CONDOMINIO A SER CREDITADO EM SETEMBRO					26 600 00	

TAXA DE ÁGUA/ENERGIA	QUANT	DIAS	DATA	PNR	VALOR	VALOR
TAXA DE AGUA/ENERGIA	PNR				UNIT	TOTAL
	•	•	•	•	•	•

(Continuação do BI Nr 68, de 05/09/2019, do(a) PMZS)						
TAXA DE ÁGUA / ESGOTO	37	30	XXX	XXX	R\$ 114,01	R\$ 4.218,37
TAXA DE ÁGUA / ESGOTO PROPORCIONAL	1	19	19/08/19	BL 3/304	R\$ 72,20	R\$ 72,21
	1	11	19/08/19	BL 1/503	R\$ 41,80	R\$ 41,80
TAXA DE ENERGIA	37	30	XXX	XXX	R\$ 56,98	R\$ 2.108,26
TAXA DE ENERGIA	1	19	19/08/19	BL 3/304	R\$ 36,09	R\$ 36,09
PROPORCIONAL	1	11	19/08/19	BL 1/503	R\$ 20,89	R\$ 20,89
			•	-		DΦ

TOTAL DE TAXA DE CONDOMÍNIO A SER CREDITADO EM SETEMBRO

nº 467

6.497.62

CÁLCULO FINAL	VALOR
CALCULOFINAL	TOTAL
TAXA DE CONDOMÍNIO	R\$
PNR DESOCUPADOS	26.600,00
TAXA DE ÁGUA / ENERGIA	R\$ 6.497,62
TOTAL	R\$
	33.097,62

c. Recolhimento de valores ao Fundo do Exercito pelo Setor financeiro referente ao restante da 2019PF011225 de 03 de setembro de 2019 do CPEx no valor de R\$ 150.497,39.

c. COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - Nomeação

De acordo com o prescrito no capitulo IV, art. 66, 2) do R-3 (Regulamento de Administração do Exército), nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que sob a presidência do primeiro proceda ao Termo de recebimento e exame do material (TREM), referente a material permanente que der entrada no almoxarifado desta Prefeitura Militar, no período de 02 de setembro a 02 de dezembro de 2019.

- Cap HUMBERTO POLIDO SOARES, presidente,
- 1º Ten JOÃO ABATTE, membro; e a

(Continuação do BI Nr 68, de 05/09/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 468

- 2º Ten **BRUNO** DOS **SANTOS** CARVALHO, membro.

Em consequência os miltares pertencentes a comissão e os demais interessados tomem conhecimento e priovidências.

d. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Resultado

Aprovo o parecer abaixo exarado pelo Cap. Méd VIVIAN RIBEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, MPGu IV (PMPV), CRM 5270515-2. Foi inspecionado em 04 SET 19, em sessão 177/2019 em ata de inspeção de saúde nº 5833/2019, para fins de Término de incapacidade Temporária e de Recomendações de Servidor Publico, tendo sido exarado o seguinte PARECER: Incapaz temporariamente para o serviço público em geral. Necessita de 60 dias de LTSP a contar do dia 09 JUN 19, em prorrogação. Observações: Não há observações.

INÍCIO: 09 JUN 19

TÉRMINO: 07 AGO 19

PRONTO EM: 08 AGO

19

SC MARIA DA **GRAÇA** DOS SANTOS

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

e. INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Determino que seja encaminhado ao Médico Perito da Guarnição (MPGu) / PMPV, para que seja inspecionado de saúde para fins de Verificação de Capacidade Laborativa.

Cb INT MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

EDUARDO DEFILIPPO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul